

Ata da XXV Reunião Ordinária do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia CCT – PARANÁ

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às nove horas, os membros do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ reuniram-se para a XXV Reunião Ordinária, na Sala do Gabinete de Gestão e Informação – GGI – 2º andar, Palácio Iguaçu, Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico, Curitiba – Pr. A convocação foi efetuada por meio do Ofício GAB/SETI 1075/2018, de seis de dezembro de dois mil e dezoito. QUORUM: 55% de presença. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente substituto, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e Representante do Poder Executivo Estadual Paranaense: SENHOR DÉCIO SPERANDIO; Representantes da Comunidade Científica Paranaense: SENHOR WALDEMIRO GREMSKI; Representante da Comunidade Tecnológica Paranaense: SENHOR JULIO FELIX; Representantes da Comunidade Empresarial Paranaense: SENHOR RODRIGO RAFAEL DE MEDEIROS MARTINS e RONEI VOLPI, este pertencente ao Setor Agrícola e Representante da Comunidade Trabalhadora Paranaense: SENHOR ADEMIR MUELLER. Justificou, também, a ausência do Representante da Comunidade Trabalhadora Paranaense: SENHOR ZENIR TEIXEIRA DE ALMEIDA; do Representante da Comunidade Tecnológica Paranaense: SENHOR RAMIRO WAHRHAFTIG; e do Representante do Poder Executivo Estadual e Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL: SENHOR RODRIGO SALVADORI.....

I) Abertura

Ao abrir a sessão, o Conselheiro Décio Sperandio deu boas vindas e agradeceu à presença dos Conselheiros, do Corpo Técnico da SETI, da Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF, da Fundação Araucária, do TECPAR. Comunicou aos presentes que foi autorizado oficialmente a convocar e presidir a reunião na qualidade de substituto legal da Presidente do CCT PARANÁ, Governadora Cida Borghetti, a qual estaria ausente, devido a compromissos não previstos. E na sequência, informou aos presentes que a Pauta seria conduzida da seguinte forma: **I) Abertura; II) Deliberações; III) Apresentação dos projetos enquadrados na Área Prioritária "Programa de Apoio ao TECPAR" e IV) Assuntos Gerais**, que serão relatadas a seguir:

II) Investimentos do Fundo Paraná - 2018

O Presidente Décio Sperandio iniciou sua apresentação rememorando que o Art. 57 da Lei Estadual nº 18.573/2015 (Fundo Estadual de Combate à Pobreza do Paraná, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3060/2015), estabelece em seu Art. 1º, que a nova distribuição dos recursos deve obedecer ao percentual de 0,5% no mínimo, em conta vinculada ao Fundo Paraná; e, 1,5% para financiar pesquisas nas Instituições de Pesquisa do Estado do Paraná, IAPAR, Universidades Estaduais e TECPAR, devendo o percentual de cada uma das entidades serem definido pelo CCT PARANÁ e aprovado pelo Governador do Estado. Os demais artigos da aplicação dos recursos não foram alterados. Cabe ressaltar que em atendimento a deliberação do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia CCT – PARANÁ, em sua XXIV Reunião Ordinária, a SETI, por meio do OF GS/SETI 920/2018, submeteu à Casa Civil Minuta de Decreto objetivando a revogação do disposto no Decreto Estadual nº 3.060, de 16 de dezembro de 2015, a fim de restabelecer os percentuais de distribuição de recursos. O processo retornou a SETI, solicitando que o mesmo seja apresentado no exercício de 2019, pois o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2019 (PL nº 493/2018) já se encontrava na Assembleia Legislativa do Paraná para análise e aprovação. Na sequência, o Presidente informou que o "RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2018 – 2019", parte integrante desta Ata, contém o Contexto do Fundo Paraná e a respectiva

Destinação e Execução de seus Recursos em 2018, bem como sua Previsão Orçamentária para 2019. O valor previsto do Fundo Paraná, para o desenvolvimento de programas e projetos de inovação tecnológica considerou inicialmente o orçamento de **R\$65.555.804,00**, a este valor seriam acrescidos R\$2.161.180,00 referentes aos 3% da Gestão Administrativa da UGF e R\$4.322.360,00 referentes aos Encargos Especiais, totalizando **R\$72.039.344,00**. Entretanto, após o ajuste orçamentário de **R\$51.372.102,00** feito pela SEFA/COP, o valor do orçamento programado resultou em **R\$123.411.446,00**. Assim, em 2018, os recursos foram executados da seguinte forma: **1.1. R\$2.161.180,00** referentes à Gestão Administrativa da UGF; **1.2. R\$4.322.360,00** referentes aos Encargos Especiais; **1.3. R\$77.594.425,00** referentes à UGF (Projetos Estratégicos); **1.4. R\$26.222.321,00** referentes à Fundação Araucária; **1.5. R\$13.111.161,00** referentes ao TECPAR. O Presidente expôs, na sequência, as quinze (15) **Áreas Prioritárias** para as quais foram direcionados recursos do Fundo Paraná em 2018, ressaltando que sete (07) delas: Mobilidade, Petróleo e Gás, Energias Renováveis, Ciências e Tecnologias Ambientais, Tecnologia Assistiva, Polos, Parques Tecnológicos e Outros Habitats de Inovação e Programas de Apoio ao Tecpar, em função de não terem sido apresentadas propostas de projetos que se enquadrassem nas políticas definidas pelo CCT- PR, e ainda o Programa de Apoio ao Tecpar, que dependerá de aprovação deste Conselho.....

II. a) Deliberações - Investimentos do Fundo Paraná - 2018

O Conselho *aprovou integralmente* o Relatório Operacional do Fundo Paraná, contendo os Investimentos do Fundo Paraná – 2018, contido no “**RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2018 – 2019**”, parte integrante desta Ata, que resultou no total programado de **R\$123.411.446,00**. Após os ajustes realizados pela Unidade Gestora do Fundo Paraná e pela SEFA, foram disponibilizados os recursos da seguinte forma: **1.1. R\$639.180,00** referentes à Gestão Administrativa da UGF; **1.2. R\$4.322.360,00** referentes aos Encargos Especiais; **1.3. R\$33.711.323,00** referentes à UGF (Projetos Estratégicos); **1.4. R\$34.255.321,00** referentes à Fundação Araucária; **1.5. R\$50.483.263,00** referentes ao TECPAR. Os referidos recursos foram executados pela UGF (projetos estratégicos), Fundação Araucária e TECPAR, conforme detalhamento apresentado no documento acima mencionado.....

III) Investimentos do Fundo Paraná – 2018 UGF (Projetos Estratégicos)

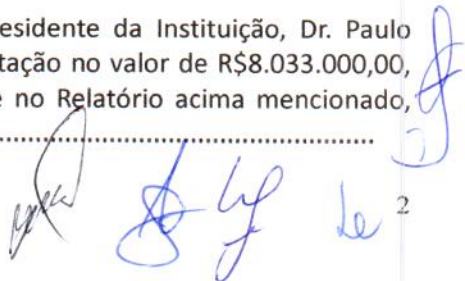
Dando continuidade, o Presidente Décio Sperandio apresentou o Relatório de Atividades da UGF – 2018 demonstrando que do total programado de **R\$33.711.323,00**, aplicados no PROGRAMA PARANÁ INOVADOR que é um dos programas estruturantes da SETI, constituído pelos Programas e Projetos Estratégicos da Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF e pelo Programa Universidade sem Fronteiras - USF. Para a operacionalização destes recursos, a SETI/UGF adotou a sistemática de contratação de projetos, definidos em Editais disponibilizados no sítio da SETI/Fundo Paraná. Deste valor, foram destinados **R\$23.013.227,00** para os **PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO** e **R\$ 10.698.096,00** para o **PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – USF**. Em seguida, o Presidente Décio Sperandio informou que a Relação dos Projetos Estratégicos de Pesquisa e Inovação executados em 2018 se encontra disponível nas páginas 30 a 40 do “**RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2018 – 2019**”, parte integrante desta Ata. A seguir destacou que a UGF inaugurou sua nova “Galeria de Projetos do Fundo Paraná”, localizada no corredor do 2º andar do prédio da SETI, onde foram colocados na vitrine os principais projetos apoiados pela UGF, no período de 2009 a 2018, como forma de prestar contas e dar transparência à comunidade e órgãos de fiscalização, dos investimentos realizados.

III. a) Deliberações - Investimentos do Fundo Paraná – 2018 UGF (Projetos Estratégicos)

O Plano de Aplicação do Fundo Paraná – 2018, apresentado pela UGF (Projetos Estratégicos) foi *aprovado integralmente* pelo Conselho, onde consta que no PROGRAMA PARANÁ INOVADOR foram programados **R\$33.711.323,00**, sendo: **R\$23.013.227,00** para os **PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO** e **R\$ 10.698.096,00** para o **PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – USF**, em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 16.643/2010.....

IV) Investimentos do Fundo Paraná – 2018 Fundação Araucária

O Relatório de Atividades da Fundação Araucária – 2018, apresentado pelo Presidente da Instituição, Dr. Paulo Brofman, informa que do total previsto de R\$26.222.321,00, houve uma suplementação no valor de R\$8.033.000,00, totalizando **R\$33.711.323,00** onde sua execução foi detalhada em apresentação e no Relatório acima mencionado, parte integrante desta ata.....



IV. a) Deliberações - Investimentos do Fundo Paraná - 2018

Fundação Araucária

O Plano de Aplicação do Fundo Paraná - 2018, apresentado pela Fundação Araucária foi *aprovado integralmente*, onde consta que, até a data de fechamento do relatório, foram disponibilizados pelo FUNDO PARANÁ o valor de R\$26.222.321,00, houve ainda uma suplementação no valor de R\$8.033.000,00, totalizando **R\$33.711.323,00** onde sua execução foi detalhada em apresentação e no Relatório acima mencionado, parte integrante desta ata.....

V) Investimentos do Fundo Paraná - 2018

TECPAR

Em sua apresentação, o Conselheiro Júlio Félix, Diretor Presidente do TECPAR, informa que dos **R\$13.111.161,00** previstos, até o momento não houve repasses por parte da SETI/UGF, pois a partir de 2018 o TECPAR passou a figurar como empresa pública não dependente, não fazendo parte mais do orçamento Estadual, tornando inviável a transferência de recursos por meio de Movimentação de Crédito Orçamentário e/ou Transferência Orçamentária. Neste sentido a SETI por meio dos Ofícios nº 315/2018 e 619/2018, solicitou a Procuradoria Geral do Estado - PGE orientação quanto ao procedimento adequado para atender ao Art. 5º, II da Lei Estadual nº 12020/98, que estabelece a destinação de recursos ao TECPAR. E, por meio das Informações nº 44/2018 e 130/2018 a Assessoria Técnica do Gabinete do Procurador Geral - PGE informa que a transferência de recursos do FUNDO PARANÁ ao TECPAR, deverá ser instrumentalizada por meio de convênio administrativo. Pelo Despacho Administrativo nº 639/2018 e 758/2018 do Núcleo Jurídico da Administração da Casa Civil evidenciou a necessidade da proposta de celebração de convênio ser aprovada pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT PARANÁ. Assim, o Presidente do TECPAR, Conselheiro Júlio Félix, passou a palavra para o Sr. Rodrigo Silvestre que apresentou ao Conselho 03 (três) projetos, a saber: **1) PROJETO:** Ensaio clínico de medicamento inovador AGEN2034 para pacientes com Linfoma de Hodgkin sem opção terapêutica - **R\$ 11.361.066,00;** **2) PROJETO:** Implantação de Pesquisa e Desenvolvimento nos Parques Tecnológicos da Saúde do TECPAR - **R\$ 18.514.212,00** e **3) PROJETO:** Desenvolvimento de Novas Tecnologias de Produção de Medicamentos Biológicos no Campus do TECPAR em Maringá (Contrapartida do Estado) - **R\$ 37.400.000,00**.....

V. a) Deliberações - Investimentos do Fundo Paraná - 2018

TECPAR

O Plano de Aplicação do Fundo Paraná - 2018, incluindo os 03 (três) projetos, a saber: **1) PROJETO:** Ensaio clínico de medicamento inovador AGEN2034 para pacientes com Linfoma de Hodgkin sem opção terapêutica - **R\$ 11.361.066,00;** **2) PROJETO:** Implantação de Pesquisa e Desenvolvimento nos Parques Tecnológicos da Saúde do TECPAR - **R\$ 18.514.212** e **3) PROJETO:** Desenvolvimento de Novas Tecnologias de Produção de Medicamentos Biológicos no Campus do TECPAR em Maringá (Contrapartida do Estado) - **R\$ 37.400.000**, foi *aprovado integralmente* pelo Conselho. Ressaltamos, ainda, que para fazer frente aos investimentos dos Projetos 1 e 2, haverá comprometimento total dos recursos orçamentários de 2018 e 2019 referente ao percentual destinado ao TECPAR pelo FUNDO PARANÁ.....

VI) Previsão Orçamentária do Fundo Paraná - 2019

A Previsão Orçamentária do Fundo Paraná para o Exercício de 2019, apresentada pelo Presidente Décio Sperandio totaliza **R\$82.224.805,00**, que deduzidos os valores referentes aos Encargos Especiais, no valor de **R\$3.193.196,00** e **R\$1.687.595,00** da Gestão Administrativa da UGF resultará em **R\$77.344.014,00**. Este valor, de acordo com a Lei nº 12.020/98, alterada pela Lei nº 15.123/06, terá a seguinte distribuição: **R\$30.937.605,60** para a UGF (**Projetos Estratégicos**), **R\$30.937.605,60** para a Fundação Araucária e **R\$15.468.802,80** para o TECPAR, conforme contido nas página 43 do "RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2018 - 2019", parte integrante desta Ata. Ato contínuo comentou que a operacionalização dos programas ocorrerá como de praxe, por meio de Edital de Fluxo Contínuo e, quando necessário, com julgamento de mérito por Comitês Assessores das Áreas de Conhecimento apoiadas, e, por Consultores *ad-hoc* de reconhecida qualificação profissional e acadêmica no âmbito estadual ou nacional. A seguir foi apresentada a política de operacionalização dos recursos para 2019, que consta nas páginas 42 a 47 do "RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2018 - 2019", parte integrante desta Ata.....

VI. a) Deliberações - Previsão Orçamentária do Fundo Paraná - 2019

Quanto à **Previsão Orçamentária - 2019** e os respectivos Planos de Aplicação dos Recursos do Fundo Paraná, contidos no "RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2018 - 2019", o Conselho deliberou: Aprovação na íntegra da Previsão Orçamentária - 2019, e respectiva Aplicação do 0,5% da Receita Tributária do Estado, a ser liberada em duodécimos,

 3

em conta vinculada ao Fundo Paraná, conforme determina a lei, totalizando **R\$82.224.805,00**, que deduzidos os valores referentes aos Encargos Especiais, no valor de **R\$3.193.196,00** e **R\$1.687.595,00** da Gestão Administrativa da UGF resultará em **R\$77.344.014,00**. Este valor, de acordo com a Lei nº 12.020/98, alterada pela Lei nº 15.123/06, terá a seguinte distribuição: **R\$30.937.605,60** para a UGF (Projetos Estratégicos), **R\$30.937.605,60** para a Fundação Araucária e **R\$15.468.802,80** para o TECPAR. Quanto à operacionalização do Fundo Paraná o CCT PARANÁ deliberou o que segue: **1)** A aplicação destes recursos deverá atender as determinações da Política de Aplicação dos Recursos do Fundo Paraná, estabelecidas pelo CCT PARANÁ; **2)** Os recursos do FUNDO PARANÁ serão utilizados exclusivamente para o desenvolvimento do Estado do Paraná, visando dotá-lo de competitividade científica e tecnológica, tanto em nível nacional quanto internacional; **3)** Esses recursos, depositados mensalmente em duodécimos, em conta específica, serão geridos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, por meio da Unidade Gestora do Fundo - UGF; **4)** Para os Projetos Estratégicos da UGF fica aprovada a realização da Transferência Orçamentária pelo Fundo Paraná, para atender despesas necessárias à execução dos projetos, tais como: aquisição de equipamentos importados, produtos controlados e contrapartidas com a União, dentre outras; **5)** Fica o poder executivo autorizado a realizar os ajustes e/ou transferências orçamentárias no início de cada, atendendo as demandas da Unidade Gestora do Fundo Paraná, para atender os compromissos assumidos com seus projetos estratégicos, além dos repasses legais para a Fundação Araucária e do TECPAR, visando o cumprimento do percentual constitucional, até que seja realizada a reunião do Conselho do referido exercício; **6)** A liberação dos recursos do Fundo Paraná ao TECPAR (Lei 2.020/98 e outros projetos vinculados) poderá ser feita por Transferência Voluntária mediante celebração de termo de convênio e ainda, Transferência Orçamentária e/ou Movimentação de Crédito Orçamentário – MCO; **7)** Havendo necessidade fica a SETI autorizada a flexibilizar estes índices de distribuição dos recursos do Fundo Paraná entre suas unidades de fomento: UGF/Projetos Estratégicos, Fundação Araucária e TECPAR; **8)** Quanto ao 1,5% destinado para financiar pesquisas nas Instituições de Pesquisa do Estado do Paraná, IAPAR, Universidades Estaduais e TECPAR, o conselho deliberou que a distribuição dos recursos deve ser definida em Lei Orçamentária Anual, cuja gestão destes recursos continua sob a responsabilidade da SEFA/COE, a quem compete o controle e ajustes necessários, visando o cumprimento do percentual constitucional; **9)** A seleção e aprovação dos Projetos Estratégicos, a serem apoiados com recursos do Fundo Paraná, são de competência da SETI; **10)** Em casos de excepcionalidade, a UGF poderá autorizar a utilização de recursos da Gestão Administrativa da UGF e Encargos Especiais, para suplementar o PROGRAMA PARANÁ INOVADOR; **11)** A aplicação dos recursos, em 2019, poderá ocorrer em 15 (quinze) Áreas Prioritárias, definidas pelo CCT PARANÁ, a saber: 1. Ciências Biológicas e Biotecnologia; 2. Indústria Alimentar; 3. Energias Renováveis; 4. Metal-mecânica; 5. Tecnologias da Informação e Comunicação; 6. Ciências e Tecnologias Ambientais; 7. Polos, Parques Tecnológicos e outros habitats de inovação; 8. Ciências e Tecnologias Agrárias e Agronegócio; 9. Mobilidade; 10. Fortalecimento dos ativos portadores de desenvolvimento tecnológico; 11. Melhoria do Ensino Superior; 12. Tecnologia Assistiva; 13. Petróleo e Gás; 14. Residência Técnica; e 15. Programa de Apoio ao TECPAR, por meio de apoio a programas/projetos que nelas se enquadrem.....

VII) Previsão Orçamentária do Fundo Paraná – 2019

UGF (Projetos Estratégicos)

Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente Décio Sperandio apresentou a **Previsão Orçamentária da UGF para 2019**, que totaliza **R\$30.937.605,60** para o PROGRAMA PARANÁ INOVADOR, **R\$3.193.196,00** para Encargos especiais obrigatórios, e **R\$1.687.595,00** para a Gestão Administrativa da UGF, conforme consta na página 93 do “RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2018 – 2019”, parte integrante desta Ata.....

VII. a) Deliberações - Previsão Orçamentária do Fundo Paraná – 2019

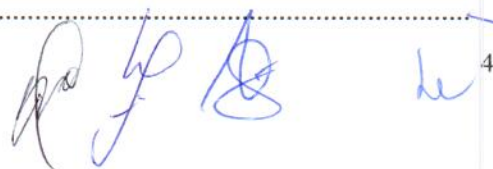
UGF (Projetos Estratégicos)

A **Previsão Orçamentária da UGF (Projetos Estratégicos) para 2019** foi *aprovada na íntegra*, e totaliza **R\$30.937.605,60** para o PROGRAMA PARANÁ INOVADOR, **R\$3.193.196,00** para Encargos especiais obrigatórios, e **R\$1.687.595,00** para a Gestão Administrativa da UGF, conforme consta na página 93 do “RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2018 – 2019”, parte integrante desta Ata.....

VIII) Previsão Orçamentária do Fundo Paraná – 2019

Fundação Araucária

A **Previsão Orçamentária da Fundação Araucária, para o exercício de 2019**, no valor de **R\$30.937.605,60**, foi apresentada pelo Presidente da Instituição, Dr. Paulo Brofman e detalhado no RELATORIO DE ATIVIDADES 2018, conforme consta na página 46, parte integrante desta Ata.....



VIII. a) Deliberações - Previsão Orçamentária do Fundo Paraná – 2019

Fundação Araucária

A **Previsão Orçamentária da Fundação Araucária, para 2019**, no valor de **R\$30.937.605,60** foi aprovada na íntegra conforme consta na página 46 do RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2018, parte integrante desta Ata.....

VIX) Previsão Orçamentária do Fundo Paraná – 2019

TECPAR

A **Previsão Orçamentária do TECPAR, para o exercício de 2019**, no valor de **R\$15.468.802,80** foi apresentada pelo Conselheiro Júlio Félix, Diretor Presidente do TECPAR, cujos recursos serão aplicados exclusivamente nos Projetos apresentados neste conselho, a saber: **1) PROJETO:** Ensaio clínico de medicamento inovador AGEN2034 para pacientes com Linfoma de Hodgkin sem opção terapêutica - **R\$ 11.361.066,00**; **2) PROJETO:** Implantação de Pesquisa e Desenvolvimento nos Parques Tecnológicos da Saúde do TECPAR - **R\$ 18.514.212,00**.

VIX. a) Deliberações - Previsão Orçamentária do Fundo Paraná – 2019

TECPAR

A **Previsão Orçamentária do TECPAR, para o exercício de 2019**, no valor de **R\$15.468.802,80** foi aprovada na íntegra, cujos recursos serão aplicados exclusivamente nos Projetos apresentados neste conselho, a saber: **1) PROJETO:** Ensaio clínico de medicamento inovador AGEN2034 para pacientes com Linfoma de Hodgkin sem opção terapêutica - **R\$ 11.361.066,00**; **2) PROJETO:** Implantação de Pesquisa e Desenvolvimento nos Parques Tecnológicos da Saúde do TECPAR - **R\$ 18.514.212,00**.....

Encerramento da Reunião

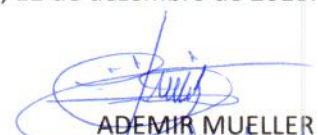
Na sequência o Presidente Décio Sperandio acrescentou que “O Governo do Estado continua colocando a Ciência, Tecnologia e Ensino Superior entre as suas prioridades. Os investimentos realizados por meio do Fundo Paraná, em 2018, fortaleceram o sistema estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação e de Ensino Superior e colocaram o estado do Paraná em uma posição de destaque no cenário nacional e internacional de pesquisa científica e tecnológica.” Esgotada a ordem do dia, colocou a palavra livre, o Conselheiro Waldemiro Gremski pediu a palavra e em resumo ponderou que temos que trabalhar como ação de Estado e não de Governo, pois este percentual de 2% do Fundo Paraná é um patrimônio maior que o Estado tem e ele deve usá-lo de forma perfeita e mais adequada possível. O Conselheiro Ronei ratificou as palavras do Conselheiro Waldemiro e registrou a necessidade do TECPAR retomar a produção de antígenos. O Presidente Décio comentou que em conversas anteriores já haviam abordado este assunto e como estamos em época de transição poderia levar esta ideia para quem fosse assumir o novo governo. E nada mais havendo a tratar, o Conselho aprovou integralmente o Relatório de Gestão 2018, a Previsão Orçamentária 2019 e os Respetivos Planos de Aplicação dos Recursos apresentados pelas Unidades de Fomento da SETI, partes integrantes desta Ata. Finalizando, o Presidente agradeceu a presença de todos, e em especial a Governadora Cida Borghetti, pelo apoio durante sua gestão, bem como às pessoas e suas equipes pelo trabalho desenvolvido, registrando sua satisfação em participar deste Conselho. Declarou ter sido atendida plenamente a pauta e encerrou a reunião. A presente Ata será assentada no livro nº 01 do Registro de Atas do CCT - PARANÁ e vai por mim assinada, Elenir dos Santos da Silva (Secretária Executiva).

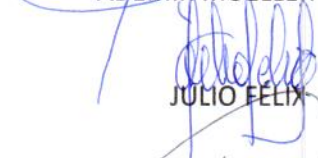
Curitiba, 12 de dezembro de 2018.

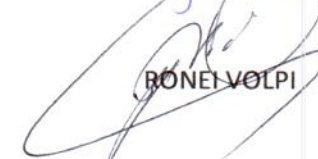

DÉCIO SPERANDIO

WALDEMIRO GREMSKI

RODRIGO RAFAEL DE MEDEIROS MARTINS


ADEMIR MUELLER


JULIO FÉLIX


RONEI VOLPI